



VII SEMINÁRIO

O PAPEL DA GESTÃO DE
DOCUMENTOS E ARQUIVOS
NA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Tratamento de acervo de
órgãos desestatizados

Nádia Barbosa Gonçalves

22 DE NOVEMBRO DE 2022

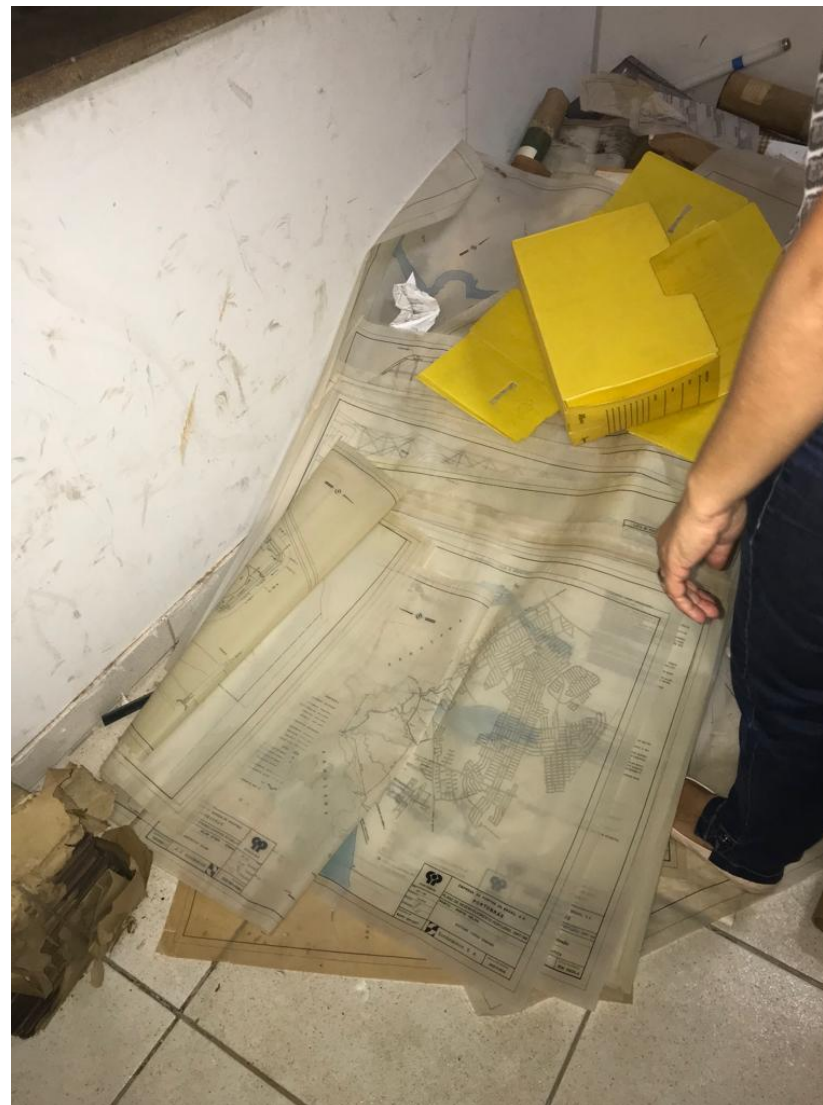
REVISITANDO O PASSADO

- EBTU - Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos
- GEIPOT - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
- DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

REVISITANDO O PASSADO



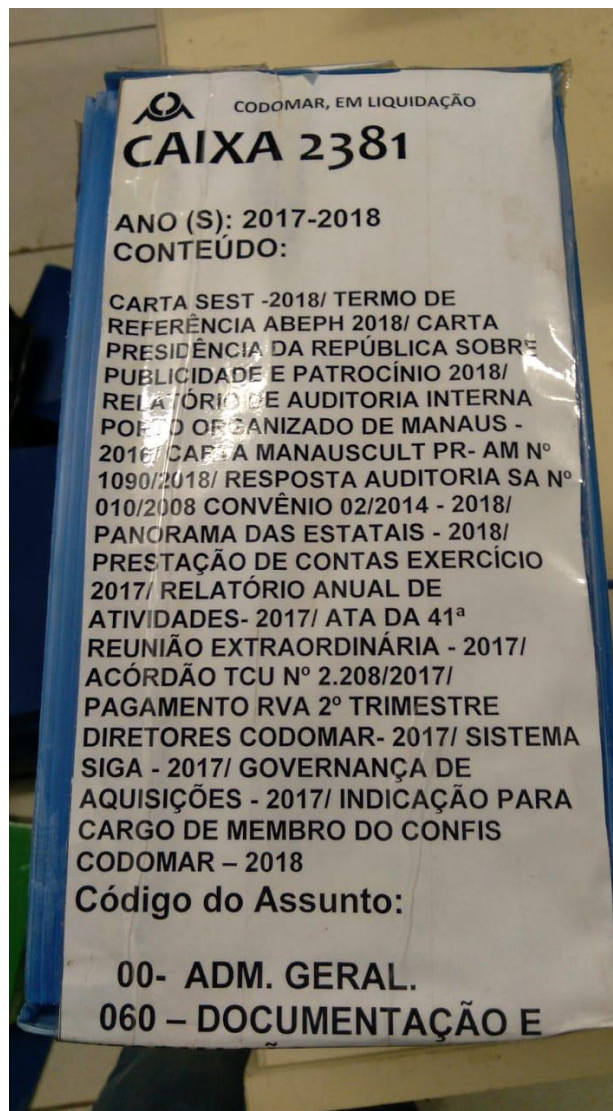
REVISITANDO O PASSADO



ENFRENTANDO O PRESENTE


- O caso CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão

ENFRENTANDO O PRESENTE



ENFRENTANDO O PRESENTE


50407.000025/2019-96


Companhia Docas do Maranhão
CODOMAR

PROCESSO	124
Nº	025/2019
DATA	23.07.2019

... de Viagem nº 025/19

50407.000025/2019-96


Companhia Docas do Maranhão
CODOMAR

PROCESSO	124
Nº	025/2019
DATA	08.07.2019

... Secretaria nº 004/2019 = Centro de Custo:

liquidação

AGAMENTO *

43/2018 de 31.12.2018

orig: 1923emb 2018 = PARTE 2

11/01/2019

com Retornos:

ENFRENTANDO O PRESENTE

- CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo

ENFRENTANDO O PRESENTE



Siga

VII SEMINÁRIO
O PAPEL DA GESTÃO DE
DOCUMENTOS E ARQUIVOS
NA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

10.7. O acervo documental da CODESA será identificado, classificado e avaliado pelo Comprador, em conformidade com as normas emanadas pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, conforme disposto no art. 3º Resolução nº 19, de 2003, do Arquivo Nacional, observando-se as demais obrigações previstas em legislação vigente relativas à gestão de documentos públicos que integram o acervo documental da CODESA, em especial, ao previsto na Lei nº 8.159/1991.

10.8. Os documentos públicos de valor permanente que integram o acervo arquivístico da CODESA serão recolhidos a instituições arquivísticas públicas, na sua esfera de competência, na forma do art. 17 do Decreto n.º 4.073, de 03 de janeiro de 2002.

Plano de Ação

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação
de documentos das Companhias DOCAS

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PLANEJANDO O FUTURO

1.
29/07

Envio do ofício para início formal das atividades.

RESPONSÁVEL:
Minfra

2.
19/08

Envio ao Minfra da portaria de constituição da CPAD.

RESPONSÁVEL:
DOCAS

3.
19/08

Cadastro no SIGSIGA.

RESPONSÁVEL:
DOCAS

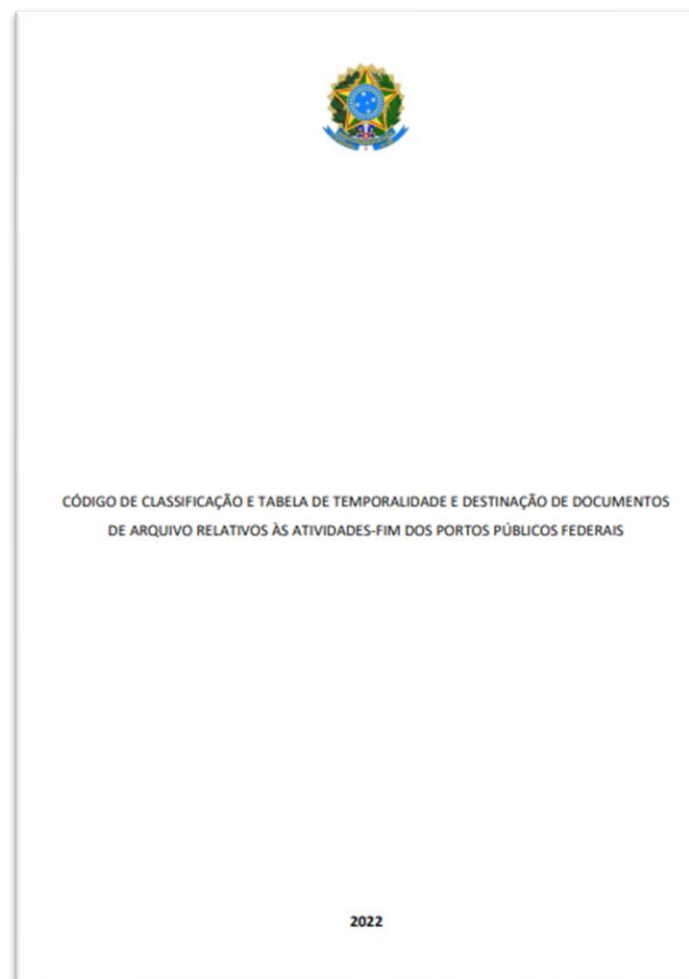
PLANEJANDO O FUTURO

4. 02/09	Prazo final improrrogável para envio da análise do código.	RESPONSÁVEL: DOCAS
5. 16/09	Prazo de resposta do Minfra sobre as sugestões de alteração. Definição da necessidade de reunião técnica com a presença do AN.	RESPONSÁVEL: Minfra
6. 30/09	Envio da consolidação das informações para o AN.	RESPONSÁVEL: Minfra

PLANEJANDO O FUTURO

7. 14/10	Devolutiva da análise técnica do CCD.	RESPONSÁVEL: AN
8. 14/10	Envio do diagnóstico de arquivo.	RESPONSÁVEL: DOCAS
9. 14/10	Aviso da conclusão da TTDD.	RESPONSÁVEL: AN

PLANEJANDO O FUTURO



OBRIGADO!

Maiores informações
www.gov.br/arquivonacional

Contato

E-mail: siga@an.gov.br

Telefones: RJ (21) 3952-4300 | DF (61) 3774-3700



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL